



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 1909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REI2ODY3RUEZMZU1NTM5Q0

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Ilhéus Estado da Bahia Poder Legislativo

ATO Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 2023

Autoriza deslocamento e concede diárias a agente da Câmara Municipal de Ilhéus.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 47, II, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus e no Art. 35, II e XIII, da Resolução nº 005, de 1990 - Regimento Interno da Câmara de Ilhéus.

RESOLVE:

Art 1º Autoriza o deslocamento do vereador Abrãao Oliveira dos Santos à cidade de Salvador-BA, no período de 18/05/2023 ao dia 23/03/2023, com a finalidade de:

I – realizar diligência no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para tratar acerca de processos judiciais em que a Câmara Municipal de Ilhéus é parte interessada; e

II – participação de reuniões no gabinete do Deputado Paulo Magalhães para tratar de assuntos de interesse do Município de Ilhéus.

Art. 2º Em razão da autorização expressa no Art. 1º deste Ato, serão concedidas ao Agente 05 (cinco) diárias, ao valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua assinatura.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Ilhéus Estado da Bahia Poder Legislativo

ATO Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2023

Autoriza deslocamento e concede diárias a agente da Câmara Municipal de Ilhéus.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 47, II, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus e no Art. 35, II e XIII, da Resolução nº 005, de 1990 - Regimento Interno da Câmara de Ilhéus.

RESOLVE:

Art 1º Autoriza o deslocamento do vereador Jerbson Almeida Moraes à cidade de Salvador-BA, no período de 18/05/2023 ao dia 23/03/2023, com a finalidade de:

I – participação de reuniões no gabinete do Deputado Paulo Magalhães para tratar de assuntos de interesse do Município de Ilhéus.

Art. 2º Em razão da autorização expressa no Art. 1º deste Ato, serão concedidas ao Agente 05 (cinco) diárias, ao valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua assinatura.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente